



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.464, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Dirce Quitzau Deltreggia” o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Veneza.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Dirce Quitzau Deltreggia” a Rua 24 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza” e a continuação da Rua 03 do loteamento denominado “Jardim Barcelona”, neste município.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.424, de 24 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Q